

## ATA DE ABERTURA DE ENVELOPE DE HABILITAÇÃO

**DATA:** 18/09/2019 **HORÁRIO:** 14h00min

**LICITAÇÃO:** Pregão Presencial nº 098/2019 e Processo Administrativo nº 190/2019.

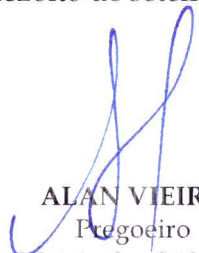
**OBJETO:** Registro de Preços para futuras aquisições de Medicamentos para dispensação gratuita na Farmácia Básica do Município de Gaspar.

Aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove, com início às quatorze horas, realizou-se na sala de reuniões do Departamento de Compras e Licitações, na Prefeitura Municipal de Gaspar - Edifício Edson Elias Wieser (2º andar), situado na Rua São Pedro, nº 128, Centro, em Gaspar, Santa Catarina, CEP 89110-082, sessão pública para a abertura do envelope de Habilitação da empresa AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA inscrita no CNPJ nº 20.590.555/0001-48, estabelecida na Avenida Prefeito Guiomar De Jesus Lopes, nº 418, CEP 85.602-510, Francisco Beltrao/PR, relativo à licitação na modalidade Pregão Presencial nº 098/2019 e Processo Administrativo nº 190/2019, que tem por objeto o **Registro de Preços para futuras aquisições de Medicamentos para dispensação gratuita na Farmácia Básica do Município de Gaspar**, com a presença do Pregoeiro Senhor Alan Vieira (Escriturário - matrícula nº 12.774), pela Equipe de Apoio composta por Anny Daniela Bazzan (Assistente Administrativo - matrícula nº 14.002) e Priscila Gonçalves (Escriturária - matrícula nº 11.388), nomeados através dos Decretos nº 8.125/2018 de 21 de maio de 2018 e nº 8.844/2019 de 18 de junho de 2019 e pelo Servidor do Departamento de Compras e Licitações Senhor Maico Gavinho Montoril (matrícula nº 16.081). Embora convocado todas as empresas credenciadas no dia 29 de agosto de 2019, através de Ofício nº DCL 168/2019, via e-mail, bem como disponibilizado no Portal Eletrônico do Município ([www.gaspar.sc.gov.br](http://www.gaspar.sc.gov.br)), para participarem do presente certame, tendo em vista a abertura do envelope de Habilitação da empresa terceira colocada no item 153 após a fase de lances, AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA inscrita no CNPJ nº 20.590.555/0001-48, constatou-se que nenhuma das empresas compareceram para a continuidade das atividades. Aberta a sessão, o Pregoeiro após cumprimentar os presentes informou que a sessão do presente Pregão Presencial será transmitida por meio da INTERNET, através do canal YOU TUBE, ao vivo, permanecendo on-line até o final do certame com possibilidade de acesso a todos os interessados. Na sequência, o Pregoeiro disponibilizou o envelope de Habilitação da empresa AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, apresentado na data de abertura do certame (29 de agosto de 2019), para que os presentes possam certificar-se de que o mesmo permanece lacrado, sem indício de violação e posteriormente rubricá-lo se assim entender necessário. Ocorre que a empresa primeira colocada na ordem de classificação do item 153, F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, bem como a empresa segunda colocada VITALSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI ME, não efetuaram a entrega dos documentos exigidos no item 4.7 e seguintes do Edital, sob pena de desclassificação da licitante, conforme consta no Parecer Técnico que faz parte integrante deste Pregão Presencial, realizado pela Farmacêutica Bioquímica Joanne A. Santava (CRF 3906). Antes da abertura do envelope de Habilitação da empresa AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, bem como conferência de sua documentação, o Pregoeiro informa que a referida empresa não enquadra-se como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte. A seguir, o Pregoeiro procedeu à abertura do envelope de Habilitação da licitante AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, classificada como terceira colocada do item 153 (METILFENIDATO 10MG) após a fase de lances, conforme classificação constante no Anexo da Ata de Sessão de Julgamento e Abertura deste Pregão Presencial, considerando como data de entrega



dos documentos o dia 29 de agosto de 2019. O Pregoeiro e a Equipe de Apoio analisaram e rubricaram todos os documentos de Habilitação apresentados pela empresa AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. Após análise de todos os interessados o Pregoeiro abriu espaço para manifestação referente aos documentos de Habilitação da referida empresa. No entender do Pregoeiro e da Equipe de Apoio, a documentação apresentada pela empresa AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA encontra-se em conformidade com o exigido no Edital, sendo assim está HABILITADA no presente certame, para o fornecimento do item 153. O Pregoeiro relembra que o valor final ofertado pela licitante após a etapa de lances do Pregão, para o item 153 (METILFENIDATO 10MG) foi de R\$ 0,57 (cinquenta e sete centavos) e marca EMS SA. O Pregoeiro questionou aos interessados se há à intenção de interpor recurso contra algum ato praticado durante a sessão. Não houve manifestação desistindo a licitante do prazo recursal. O Pregoeiro informa que de acordo com o item 9 do Edital, o processo será encaminhado à Autoridade Competente para a homologação. A licitante fica cientificada, através desta ATA, de que têm o prazo de 03 (três) dias úteis, depois de efetuado contato pela administração, para a assinatura da ATA de Registro de Preços. Em seguida a sessão foi suspensa pelo prazo necessário à lavratura desta ATA. Reaberta a sessão, procedeu-se a leitura da mesma, que foi achada conforme. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada por todos os presentes. Gaspar, dezoito de setembro de dois mil e dezenove, às 14h10min.

Pregoeiro e Equipe de Apoio:

  
**ALAN VIEIRA**  
Pregoeiro  
Matrícula nº 12.774

  
**ANNY DANIELA BAZZAN**  
Equipe de Apoio  
Matrícula nº 14.002

  
**PRISCILA GONÇALVES**  
Equipe de Apoio  
Matrícula nº 11.388

  
**MAICO GAVINHO MONTORIL**  
Servidor Público  
Matrícula nº 16.081